



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência, cidadania!

## INDICAÇÃO Nº 493/2021

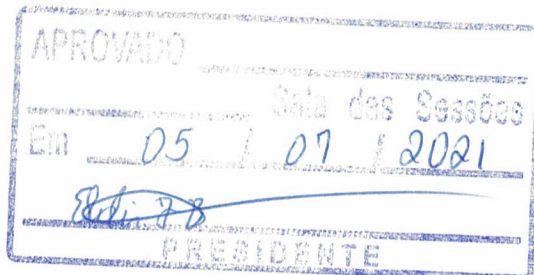
Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita solicitar ao setor competente verificar a possibilidade **da instalação de placa de proibição de tráfego de caminhões após às 16 horas, na Rua Agenor Teixeira da Costa, próximo ao posto ALE e próximo à saída para MG424, bem como a instalação de rotatória para melhorar o fluxo de veículo do local.**

### JUSTIFICATIVA

A Rua Agenor Teixeira da Costa é uma via que recebe um intenso tráfego de caminhões, causando engarrafamento diário, além do perigo constante de acidentes.

Para tornar mais seguro o trânsito sugiro que seja proibido o tráfego de caminhões, após às 16 horas nesta via, próximo ao posto ALE e próximo à saída para MG424.

A instalação de uma rotatória se faz necessária para o bom ordenamento e segurança no trânsito. Portanto, é necessário buscar medidas para melhorar o trânsito.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2021.

  
Cynthia Salomão Bastos Faria

**Veredora**